

Goiânia, 09 Julho de 2020

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 029/2020

De: Coordenação Geral de Enfermagem
Para: Gerência Administrativa

1. MATERIAL:

Mesa de Mayo

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Mesa de Mayo com sistema hidráulico para elevação e abaixamento Faixa de altura: 850 - 1200 mm Placa giratória de 360° Bandeja destacável de 20 mm rodízios Ø80 mm com pára-choques, dois deles com travão Fabricado em aço inoxidável 18/10 Dimensões: 650 x 530 x 850-1200 mm.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Destinado para apoio de insumos na assistência ao paciente, em procedimentos invasivos, na administração de medicamentos, verificação de sinais vitais e cuidados gerais com os pacientes atendimentos de pacientes internados na Ala B, montada para COVID 19.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

20 Unidades 25068

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

Antônio Jorge de A. Mendes
Gerente Administrativo
HDT/ISG-GO

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Patrícia Lisboa
RT e Coordenadora de Enfermagem
HDT/ISG

Patrícia Moreira de Araújo Lisboa

RT e Coordenação de Enfermagem HDT/HAA/ISG

COREN-GO 36.3388 – GO


Flávia Garvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO


Antônio Jorge da A. Mendes
Gerente Administrativo
HDT/HAA